OMS diz que proteção de vacinas contra covid-19 é de seis meses

Agência Brasil/RTP

A PROTEÇÃO DAS VACINAS É DE SEIS MESES, SEGUNDO A OMS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) confirma que a duração da imunização dada pelas vacinas contra a covid-19 é de seis meses. A estimativa foi por meio do cruzamento de vários estudos já realizados.

Kate o'bryan, especialista em vacinas da OMS, explica que a proteção de até seis meses não desaparece completamente depois desse período. Mas durante meio ano, o risco de doença grave, internação ou morte diminui drasticamente.

As informações de Kate foram dadas hoje (9), em entrevista coletiva.

A OMS indica que o risco de infecção por covid-19 é baixo durante seis meses após a aplicação da vacina.

Ômicron - A variante Ômicron já foi detectada em 57 países, no entanto mais de 99% dos casos de covid-19 continuam a ser causados pela Delta. Embora a nova cepa do coronavírus esteja se disseminando rapidamente pela África do Sul, a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que ainda é cedo para tirar conclusões sobre a sua transmissibilidade ou o impacto no combate à pandemia em nível global.

Na África do Sul, onde a Ômicron foi registrada pela primeira vez, a incidência continua a aumentar, tendo sido notificados 62.021 novos casos entre 29 de novembro e 5 de dezembro - um aumento de 111% em relação à semana anterior, de acordo com o último relatório epidemiológico da OMS. Até agora, segundo o mesmo documento, já foram detectados casos da variante em 57 países.

"Considerando, no entanto, a circulação predominante da variante Delta em muitos países, particularmente na Europa e nos Estados Unidos, é muito cedo para tirar qualquer conclusão sobre o impacto que a Ômicron terá na epidemiologia global de covid-19", esclarecem os especialistas no relatório divulgado nessa quarta-feira (8), antes de entrevista coletiova da OMS.

O Centro Europeu de Prevenção e Controle de Doenças estima que essa variante mais recente se torne dominante na Europa nos próximos meses. Porém, os especialistas consideram que é necessária mais informação para verificar se a Ômicron é mais infeciosa do que as outras estirpes ou se as vacinas poderão ser menos eficazes.

"Embora pareça haver provas de que a variante Ômicron pode ter uma vantagem de crescimento sobre outras em circulação, não se sabe se isso significa que tem maior transmissibilidade", acrescenta o relatório.

Aumento da Selic afeta poupança, financiamento imobiliário e FGTS

Agência Brasil

Com a elevação da taxa básica de juros, a Selic, anunciada nessa quarta-feira (8) pelo Banco Central, de 7,75% para 9,25% ao ano, o cálculo do rendimento da poupança volta para a regra antiga.

A nova taxa básica também afeta financiamentos imobiliários e a correção do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Taxa Referencial - Isso acontece porque a Taxa Referencial (TR), que estava zerada, vai subir com o aumento da taxa Selic.

A TR é calculada pelo Banco Central a partir dos juros das Letras do Tesouro Nacional (LTN), que variam seguindo a Selic.

A Taxa Referencial é usada como indexador para a correção das aplicações da caderneta de poupança, das prestações dos empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

No caso do FGTS, a correção do saldo é a TR mais 3%. E nos empréstimos para a compra da casa própria, a taxa corrige as prestações.

Segundo o diretor Executivo de Estudos e Pesquisas Econômicas da Associação Nacional de Executivos (Anefac), Miguel José Ribeiro de Oliveira, a estimativa é que a TR fique em torno de 0,05%. Oliveira lembrou que quando a Selic estava em 9,25% ao ano, em julho de 2017, a TR chegou a 0,0623%. Mas só será possível conhecer a nova taxa quando o Banco Central divulgar o cálculo mensal da TR referente a dezembro.

"A TR não vai subir para um patamar que inviabilize o pagamento das prestações do financiamento imobiliário porque estará em um percentual baixo", disse.

Poupança - De acordo com a legislação, quanto a Selic é igual ou inferior a 8,5% ao ano, a remuneração dos depósitos de poupança é composta pela TR mais 70% da taxa Selic mensalizada.

Com a Selic acima de 8,5% ao ano, a poupança volta a render TR mais 0,5% ao mês (6,17% ao ano).

Segundo simulação da Anefac, com uma aplicação no valor de R$ 10 mil pelo prazo de 12 meses, o investidor acumula rendimento de R$ 680, totalizando R$ 10.680 ao final desse período.

De acordo com a Anefac, a poupança ganha em rendimentos dos fundos de renda fixa, principalmente nas aplicações de baixo valor, porque há cobrança de taxas de administração mais altas. Nos investimentos em poupança, não há cobrança de taxa de administração.

"Assim, a caderneta de poupança vai continuar sendo uma excelente opção de investimento, principalmente sobre os fundos cujas taxas de administração sejam superiores a 1% ao ano", explica a Anefac.

Inflação - Apesar do aumento do rendimento, a poupança ainda perde para a inflação. A expectativa de analistas de mercado é que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) fique acima 10%.

Mas não é só a poupança que perde para a inflação. "Com inflação acima de 10% no ano, todos os investimentos de renda fixa, variável, poupança, CDB perdem para inflação. Mas o Banco Central sinalizou que vai continuar subindo a Selic. À medida que as taxas vão subindo, os investimentos tendem a voltar a ganhar da inflação", disse Oliveira.

Copom - Em comunicado após a reunião, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central informou que "o ciclo de aperto monetário [aumento da Selic]" deve avançar "significativamente em território contracionista", ou seja, com mais altas de juros. "O Comitê irá perseverar em sua estratégia até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas [de inflação]".

"Para a próxima reunião, o comitê antevê outro ajuste da mesma magnitude (1,5 ponto percentual)", informou o comitê.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021

O Pregoeiro oficial do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação,na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de Combustíveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Siriri, Estado de Sergipe.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E DISPUTA DE LANCES: 23/12/2021(vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um)às 08:00h (oito horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02001 - Secretaria do Gabinete do Prefeito/2003- Manutenção do Gabinete/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/02006-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/2006-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/02007 – Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente/2021 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/Contribuição de Intervenção de Domínio Econômica-CID/02005 – Secretaria Municipal de Finanças/2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/02009 – Secretaria Municipal de Transportes/2083 –Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/02004 – Secretaria Municipal de Administração/2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/05001-Fundo Municipal de Educação/2011-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/2014-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/2060-Manutenção do Salário Educação/2063-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE/3390.30.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: MDE/PRÓPRIO/ROYALTIES/PNATE/SALÁRIO EDUCAÇÃO/CONVÊNIOS/04002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Ação: 4019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo/Fonte de Recursos: Próprios e Royalties/04001 – Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/Ação: 2045 – Manutenção do Conselho Tutelar/Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo/Fonte de Recursos: Próprios e Royalties/03001 Fundo Municipal de Saúde/Ação – 2033 Minutenção do Fundo Municipal de Saúde/Ação – 2035 PAB CUSTEIO/3390.30.00 – Material de Consumo/Fonte de Recursos – FMS, SUS e ROYALTIES
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02,Dec. Mun. nº 136/09, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 313/2021
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 09 de dezembro de 2021.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE
FUNDADA EM 1950 - FILIADA À CONFEAB - CNPJ. 13.033.026/0001-48
AEASE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe - AEASE, em conformidade com as Disposições Estatutárias e com base no Artigo 6º do seu Regimento Interno, convoca todos os seus associados para a **Reunião de Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **20 de dezembro de 2021, segunda-feira, em primeira convocação às 17h30min e em segunda convocação às 18h00min**, em sua sede social, situada à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 2.402, objetivando discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da Reunião da Assembleia anterior;
2. Apresentação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão Administrativa e Financeira do exercício 2020/2021, para apreciação e aprovação;
3. Apresentação do Plano Orçamentário para o exercício 2021/2022, para apreciação e aprovação;
4. O que ocorrer.

Aracaju, 15 de dezembro de 2021.

Fernando de Andrade
Presidente

Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 2402, Bairro Jardins, CEP: 49.025-068, Aracaju - Sergipe
Fone Fax: (79) 3257-4888 e (79) 99972-2172 - E-mail: aea_se@yahoo.com.br - Site: www.aease.org.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49980-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46, email: licitacaopmssf@outlook.com

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 12/2021

A Prefeitura do Município de Santana do São Francisco, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, do tipo "menor preço por item, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Registro de preços que objetiva para eventual e futura aquisição de Derivado de Petróleo (Combustível), para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias que compõem a esfera administrativa Municipal(2022). Data, Local e Horário do Certame: A sessão pública será realizada por meio da internet, através do site https://licitanet.com.br, com data de abertura da sessão pública em 27/12/2021, horário da disputa: 09:00(nove horas- horário de Brasília), tempo da disputa. Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Parecer jurídico: 12/2021. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas em edital. Informações e esclarecimentos: https://licitanet.com.br, Santana do São Francisco/SE, 10/12/2021. Jose Carlos Farias da Cruz Junior - Pregoeiro